



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	PL nº 5.640/2024

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
2º						

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Acrescenta art. 2º ao projeto de lei, renumerando os demais artigos, sendo que o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

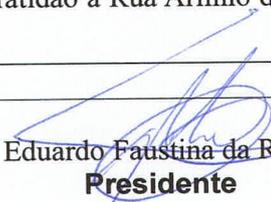
Art. 2º Fica alterado o inciso XVIII do art. 1º da Lei ° 3827, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.1º

XVIII - D.S. Rua ARLÍNIO HIPÓLITO DA ROSA, com início na D.S. Rua Ataíde Manoel da Rosa, e término na D.S Rua da Gratidão;

Justificativa:

Consoante a modificação proposta pelo art. 1º do projeto que denomina a D.S Rua da Gratidão é que se fez necessária a correção da denominação da D.S Rua Arlínio Hipólito da Rosa. Atualmente a referida rua tem seu início na D.S Rua Ataíde Manoel da Rosa sem saída, mas com a denominação e correção da via Gratidão a Rua Arlínio deixará de ser sem saída, passando a ter seu término na D.S Rua Gratidão.


Eduardo Faustina da Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Bruno Pacheco da Costa
Membro